

Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

RUA TANCREDO ALVES, Nº 57 - Centro - CEP: 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 12/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

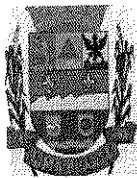
1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento do objeto que é **A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO (OLHO VIVO)**, justifica-se pela necessidade de atender as emendas impositivas destinadas pelos senhores vereadores Fabio Junior e Josimar. Atualmente as câmeras de olho vivo são ferramentas importantíssimas na vigilância das ruas contra a criminalidade e outros que cada vez estão mais evidente nas cidades, vias urbanas.

Infelizmente a segurança nos dias atuais é cada vez mais solicitado, e assim os materiais de monitoramento são imprescindíveis, isto se deve ao avanço tecnológico na transmissão de dados e às novas facilidades de comunicação, ambos impensáveis pela segurança. É muito difícil pensar em mudanças, em transformações, inovações desses sistemas sem que em alguma parte do processo o material do processo não esteja envolvido, e dessa conseguirmos resultados positivos nas demandas diárias e fiscalização através do efetivo militar.

Assim, com a aquisição e instalação dos equipamentos que serão licitados trarão benefícios direto e indireto a população, e darão condições de continuidade nas atividades e ao bom funcionamento dos serviços como as cameras de Olho vivo existente no Município. Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, traz maior segurança para os locais indicados e maior segurança a todos aos usuarios que transitam nas ruas, e município. Seguindo a tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Apres	Quant
1	Câmera Hikvision Ip Metal Colorvu 1080p Poe Ds-2cd1027g0-l	unid	12
2	caixa metálica hermética 50x40x20	unid	04
3	cabo de rede blindado cat5	m	300
4	conector blindado rj45 com 100 unidades	cx	01
5	conversor de mídia gigabit 20km	pr	03
6	poste de aço galvanizado 7metros	unid	02
7	switch gigabit hikivision POE 8 portas	unid	03
8	nobreak 1200 va bivolt bateria externa	unid	03
9	bateria 45 ap (compatível ao nobreak 1200 va)	unid	03
10	cabo de energia PP 2x 2,5	m	200
11	Protetor de surto monopolar, 10-20ka, 275v – classe II	unid	03
12	Haste Aterramento Elétrica Cobreada 5/8"-11,5mm X 2,4m	unid	03
13	Cabo De Fibra Óptica Drop Flat Ftth 1fo 1km / 1.000m	unid	01



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

RUA TANCREDO ALVES, Nº 57 - Centro - CEP: 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

O qual será seguido rigorosamente.

Assim que for assinado o contrato a empresa contemplada deverá fazer a emissão e instalação dos itens em até 10 (dez) dias após o Setor de Compras emitir a AF.

LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO OU ESPECIFICADO EM AF PELO SETOR DE COMPRAS

- 1- CRUZAMENTO DA AVENIDA CENTENARIO COM A RUA ROSAURA MOREIRA TAVARES, RUA SETE DE SETEMBRO E COM A RUA BARULHO.
- 2- CRUZAMENTO DA RUA CARLOS JOSE DE ALMEIDA, CRUZAMENTO DA AVENIDA ROISAURA MOREIRA TAVARES COM A RUA ARLINDO AGENOR DE PAULA.

O prazo de vigência da contratação deverá iniciar após a assinatura do contrato, com vigência de 12 meses.

Buscando maior eficiência e transparência nas cotações, este setor realizou cotação em três Sociedades Empresárias para o fornecimento dos itens com a instalação, conforme abaixo:

Ressalto os valores total do Processo e suas respectivas empresas:

EMPRESA A: WILLIAN OTTONI FERREIRA-SOLUÇÕES & TECNOLOGIA

CNPJ: 18.167.041/0001-32

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 25.469,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

EMPRESA B: ANA CAROLINA BENEVENUTO DO NASCIMENTO

CNPJ: 44365967/0001-42

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 13.959,40 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

EMPRESA C: MEGACOM INTERNET LTDA

CNPJ: 27989960/0001-82

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 14.239,40 (quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

O VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO QUE SERÁ APLICADO A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO JULGAMENTO GLOBAL, HAJA A VISTA QUE A INSTALAÇÃO DOS ITENS É POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME, SERÁ DE R\$ 17.889,33. (dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Para chegar a esse valor foi com base nos orçamentos supracitados.

Tal valor foi adquirido através da média aritmética.

$$R\$ 25469,20 + R\$ 13959,40 + R\$ 14239,40 = R\$ 53668,00 / 3 = R\$ 17.889,33$$

Ressalto que 4 unidades do item 1 da planilha será empenhado na rubrica:

AQUIS. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P/ PREFEITURA
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0001.1.0140

RESSALTO A MEDIA DOS ITENS, OS QUAIS CHEGARAM ATRAVES DOS ORÇAMENTOS DIVIDIDO POR TRES.

ITEM	DESCRIÇÃO	Apres	Quant	V. Unit. A	V. Unit. B	V. unit. C	Media dividido por 3 para cada item
1	Câmera Hikvision Ip Metal Colorvu 1080p Poe Ds-2cd1027g0-l	UNID	12	R\$ 595,00	R\$ 449,95	R\$ 449,95	R\$ 498,30
				R\$ 330,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 336,33



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG
RUA TANCREDO ALVES, Nº 57 - Centro - CEP: 36.140-000.
Tel: (32) 3281-1810

	50x40x20						
3	cabo de rede blindado cat5	M	300	R\$ 1470,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 690,00
4	conector blindado rj45 com 100 unidades	CX	1	R\$ 4,20	R\$ 70,00	R\$ 150,00	R\$ 74,74
5	conversor de mídia gigabit 20km	PR	3	R\$ 590,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 296,66
6	poste de aço galvanizado 7metros	UNID	2	R\$ 1300,00	R\$800,00	R\$ 800,00	R\$ 966,66
7	switch gigabit hikivision POE 8 portas	UNID	3	R\$ 690,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 410,00
8	switch gigabit hikivision POE 8 portas	UNID	3	R\$ 1510,00	R\$480,00	R\$ 480,00	R\$ 823,33
9	switch gigabit hikivision POE 8 portas	UNID	3	R\$ 678,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 459,33
10	cabo de energia PP 2x 2,5	M	200	R\$ 1120,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 473,33
11	Protetor de surto monopolar, 10-20ka, 275v - classe II	UNID	3	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 55,00
12	Haste Aterramento Elétrica Cobreada 5/8"-11,5mm X 2,4m	UNID	3	R\$ 215,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 171,66
13	Cabo De Fibra Óptica Drop Flat Fttth 1fo 1km / 1.000m	UNID	1	R\$ 635,00	R\$ 700,00	R\$ 900,00	R\$ 745,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

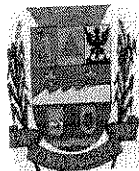
A FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ENCONTRA- SE PREVISTA NO ARTIGO 75 INC. II DA LEI Nº 14133/21

A inteligência gerada por meio das imagens captadas pelas câmeras de segurança auxilia na resolução de crimes e no fortalecimento do sistema de justiça de forma mais ágil e eficiente. É uma forma que as pessoas se sintam seguras em todos os momentos. Por meio das imagens é possível identificar criminosos com mais facilidade e então ajudar no trabalho da polícia. É possível ter mais controle do que acontece nos principais ambientes das ruas, comércio em geral.

Dessa forma a tecnologia desempenha um papel cada vez mais importante na segurança pública, e os sistemas de câmeras se destacam como uma ferramenta valiosa no combate ao crime. Esses sistemas de vigilância não apenas ajudam a prevenir a criminalidade, mas também facilitam a investigação e a captura de criminosos.

Em primeiro lugar, as câmeras fornecem uma presença visual inibindo o cidadão com más intenções, dissuadindo potenciais infratores. Saber que estão sendo observados atua como um poderoso fator inibidor para aqueles que consideram cometer crimes, contribuindo para a redução da criminalidade em áreas monitoradas. As câmeras, os chamados olho vivo nas cidades são capazes de identificar atividades suspeitas ou padrões incomuns em tempo real, facilitando a ação da polícia. Pois, são instaladas em locais estratégicos e podem identificar pessoas, por meio de reconhecimento, e placas de veículos suspeitos.

Outrossim é o cumprimento da emenda impositiva que configuram parte do orçamento público. É por meio delas que os (as) parlamentares podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), alocando os recursos para projetos e beneficiários que considerarem mais pertinentes. E assim, indicados para realização de



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG
RUA TANCREDO ALVES, Nº 57 - Centro - CEP: 36.140-000.
Tel: (32) 3281-1810

obras, projetos ou para instituições na elaboração da lei orçamentária. Dessa forma os vereadores tem esse direito porque são eles que estão perto dos moradores e das comunidades para ouvir as reivindicações. Portanto, é um instrumento parlamentar previsto na Constituição Federal (art. 106) que permite ao Poder Legislativo uma atuação mais direta sobre a execução do orçamento público. Uma vez definidos, os valores e destinações das Emendas devem ser obrigatoriamente aplicadas pelo Poder Executivo – daí o nome “Emenda Impositiva”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO(art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’).

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de informática, no suporte à atividade finalística do órgão;

- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de materiais de Informática buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de informática em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Outrossim, que é a única maneira do objeto ser executado, concluído, é com a contratação da uma empresa especializada para a aquisição e instalação dos itens, conforme mencionado tópico 1, e seguindo rigorosamente a descrição e quantidade. Em relação ao meio ambiente são equipamentos que podem causar um impacto ambiental, o que é amenizado com um descarte correto em seu desuso.

De resto, a escolha da modalidade Pregão Eletrônico foi levada em conta, haja vista maior competitividade entre as empresa, e com isso visa melhor preços para os itens, zelando pela economicidade na execução do objeto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- A CONTRATADA deverá iniciar a prestação de serviço após a ratificação do processo e conforme cronograma de execução das Secretaria Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias.
- O serviço prestado está no item 1 deste Termo de Referência.
- A Contratada é responsável pela hospedagem, alimentação, transporte e demais despesas que incidirem na prestação de serviços.

- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

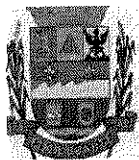
- Segundo, a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

- Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

O objeto será requisitado conforme cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

O objeto será entregue, instalado no ponto discriminado tópico 1.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

RUA TANCREDO ALVES, Nº 57 - Centro - CEP: 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

Assim que for assinado o contrato a empresa tem 10 dias uteis a contar do recebimento da F enviada pelo Setor de Compras para o fornecimento e instalação dos itens.

Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O mesmo será acompanhado e averiguado pelo Gestor de Contrato e Fiscal, nomeados na Portaria 53/2025.

Pois, o objeto de eventual licitação discriminado no tópico 1 com suas referidas especificações e quantidade, não será composto por itens divisíveis, de acordo com características, devido à necessidade de garantir a uniformidade na qualidade e no padrão dos produtos/equipamentos. Dividir a licitação poderia resultar em variações na aquisição, dificultando a manutenção de um padrão consistente ao longo do tempo. Além disso, a concentração da demanda em um único fornecedor possibilita melhores condições de negociação, padronização dos objetos em cores, modelos. Dessa forma, o objeto será agrupado em um único lote que será adjudicado a um único licitante. A justificativa a padronização para esse agrupamento reside na similaridade e natureza dos produtos a serem adquiridos, zelando pelo princípio da eficiência, os quais atenderão o que é solicitado para cumprir a Emenda Impositiva.

Será levado em conta para a execução desse processo o menor preço e equipamentos compatíveis, que atendem ao Olho Vivo.

5. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6. Para a perfeita execução do objeto a empresa precisará seguir o descrito e quantidade, conforme esta em tabela "tópico 1";

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

A Contratada é responsável pela hospedagem, alimentação, transporte, custos operacionais e demais despesas que incidirem no envio do objeto, sem onus algum para o município, inclusive se houver a necessidade do recolhimento por alguma falha, estar fora do padrão solicitado, também são custos da contratada, ou seja, cumprir as obrigações contratuais.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

9.1 - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

9.2 - DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

A critério da Administração Municipal, o pagamento será de acordo com as solicitações das AF, em parcela única conforme cumprimento do objeto, ou seja, conforme solicitado pela secretaria;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

RUA TANCREDO ALVES, Nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

O Pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou através de cheque bancário em casos específicos e justificados, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.

Será considerada data de pagamento o dia em que constatar como emitida a ordem de transferência bancária ou emitido o cheque em favor do credor.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal, nos termos desta cláusula

9.3 - DO RECEBIMENTO

A CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa na aquisição dos itens, por meio de Gestor e fiscal de Contrato, com a finalidade de verificar se o serviço foi prestado conforme solicitado e em cumprimento a Emenda Impositiva;

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo a empresa contratada receber aplicação das penalidades.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

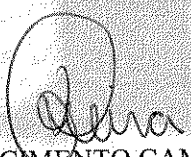
As despesas decorrentes da presente contratação correrão às seguintes contas:

O processo correrá pela rubrica:

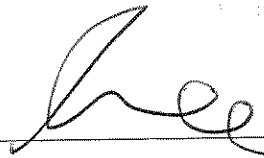
GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0012 FICHA 150

Necessário também a utilização da rubrica para empenho

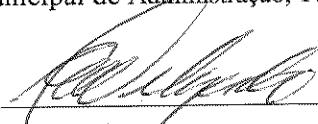
AQUIS. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P/ PREFEITURA
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0001.1.0140


SANDRA DO NASCIMENTO CAMPOS PEREIRA

Responsável pela elaboração do TR


ALLISSON VILELA PAULA

Secretário Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pml@ldonline.com.br

Exercício: 2025

Página(s): 1/3



Menor Preço



Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0076/2025

Data: 12/06/2025 Validade: 30/08/2025

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: Sandra do Nascimento Campos Pereira

Justificativa:

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2296416	Bateria 45 ap (compatível ao nobreak 1200 va)	UNID	3	459,33	1.377,99
002	2296418	cabo de energia PP 2x 2,5	Metros	200	2,37	474,00
003	2296422	Cabo De Fibra Óptica Drop Flat Fth 1fo 1km / 1.000m	UNID	1	745,00	745,00
004	2296409	cabo de rede blindado cat5	Metros	300	2,30	690,00
005	2296408	caixa metálica hermética 50x40x20	UNID	4	336,33	1.345,32
006	2296407	Câmera Hikvision Ip Metal Colorvu 1080p Poe Ds-2cd1027g0-l	UNID	12	498,30	5.979,60
007	2296410	Conector blindado rj45 com 100 unidades	Caixa	1	74,73	74,73
008	2296411	conversor de mídia gigabit 20km	PAR	3	296,67	890,01
009	2296420	Haste Aterramento Elétrica Cobreada 5/8"-11,5mm X 2,4m	UNID	3	171,67	515,01
010	2296415	nobreak 1200 va bivolt bateria externa	UNID	3	823,33	2.469,99
011	2296412	poste de aço galvanizado 7metros	UNID	2	966,67	1.933,34
012	2296419	Protetor de surto monopolar, 10-20ka, 275v – classe II	UNID	3	55,00	165,00
013	2296413	Switch gigabit hikivision POE 8 portas	UNID	3	410,00	1.230,00
					Total ==>	17.889,99

Fornecedores

MEGACOM INTERNET LTDA - CNPJ: 27.989.960/0001-82

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2296416	Bateria 45 ap (compatível ao nobreak 1200 va)	UNID	3	350,00	1.050,00
002	2296418	cabo de energia PP 2x 2,5	Metros	200	0,75	150,00
003	2296422	Cabo De Fibra Óptica Drop Flat Fth 1fo 1km / 1.000m	UNID	1	900,00	900,00
004	2296409	cabo de rede blindado cat5	Metros	300	1,00	300,00
005	2296408	caixa metálica hermética 50x40x20	UNID	4	340,00	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pml@ldonline.com.br

Exercício: 2025

Página(s): 2/3

Menor Preço Não Cotado

MEGACOM INTERNET LTDA - CNPJ: 27.989.960/0001-82

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
006	2296407	Câmera Hikvision Ip Metal Colorvu 1080p Poe Ds-2cd1027g0-l	UNID	12	449,95	5.399,40
007	2296410	Conector blindado rj45 com 100 unidades	Caixa	1	150,00	150,00
008	2296411	conversor de mídia gigabit 20km	PAR	3	150,00	450,00
009	2296420	Haste Aterramento Elétrica Cobreada 5/8"-11,5mm X 2,4m	UNID	3	150,00	450,00
010	2296415	nobreak 1200 va bivolt bateria externa	UNID	3	480,00	1.440,00
011	2296412	poste de aço galvanizado 7metros	UNID	2	800,00	1.600,00
012	2296419	Protetor de surto monopolar, 10-20ka, 275v – classe II	UNID	3	60,00	180,00
013	2296413	Switch gigabit hikivision POE 8 portas	UNID	3	270,00	810,00
Total ==>						14.239,40

WILLIAN OTTONI FERREIRA - CNPJ: 18.167.041/0001-32

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2296416	Bateria 45 ap (compatível ao nobreak 1200 va)	UNID	3	678,00	2.034,00
002	2296418	cabo de energia PP 2x 2,5	Metros	200	5,60	1.120,00
003	2296422	Cabo De Fibra Óptica Drop Flat Ftth 1fo 1km / 1.000m	UNID	1	635,00	635,00
004	2296409	cabo de rede blindado cat5	Metros	300	4,90	1.470,00
005	2296408	caixa metálica hermética 50x40x20	UNID	4	329,00	1.316,00
006	2296407	Câmera Hikvision Ip Metal Colorvu 1080p Poe Ds-2cd1027g0-l	UNID	12	595,00	7.140,00
007	2296410	Conector blindado rj45 com 100 unidades	Caixa	1	4,20	4,20
008	2296411	conversor de mídia gigabit 20km	PAR	3	590,00	1.770,00
009	2296420	Haste Aterramento Elétrica Cobreada 5/8"-11,5mm X 2,4m	UNID	3	215,00	645,00
010	2296415	nobreak 1200 va bivolt bateria externa	UNID	3	1.510,00	4.530,00
011	2296412	poste de aço galvanizado 7metros	UNID	2	1.300,00	2.600,00
012	2296419	Protetor de surto monopolar, 10-20ka, 275v – classe II	UNID	3	45,00	135,00
013	2296413	Switch gigabit hikivision POE 8 portas	UNID	3	690,00	2.070,00
Total ==>						25.469,20

ANA CAROLINE BENEVENUTO DO NASCIMENTO 11966105681 - CNPJ: 44.365.967/0001-42

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2296416	Bateria 45 ap (compatível ao nobreak 1200 va)	UNID	3	350,00	1.050,00
002	2296418	cabo de energia PP 2x 2,5	Metros	200	0,75	150,00
003	2296422	Cabo De Fibra Óptica Drop Flat Ftth 1fo 1km / 1.000m	UNID	1	700,00	700,00



☐ Menor Preço ☐ Não Cotado

ANA CAROLINE BENEVENUTO DO NASCIMENTO 11966105681 - CNPJ: 44.365.967/0001-42						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
004	2296409	cabo de rede blindado cat5	Metros	300	1,00	300,00
005	2296408	caixa metálica hermética 50x40x20	UNID	4	340,00	1.360,00
006	2296407	Câmera Hikvision Ip Metal Colorvu 1080p Poe Ds-2cd1027g0-l	UNID	12	449,95	5.399,40
007	2296410	Conector blindado rj45 com 100 unidades	Caixa	1	70,00	70,00
008	2296411	conversor de mídia gigabit 20km	PAR	3	150,00	450,00
009	2296420	Haste Aterramento Elétrica Cobreada 5/8"-11,5mm X 2,4m	UNID	3	150,00	450,00
010	2296415	nobreak 1200 va bivolt bateria externa	UNID	3	480,00	1.440,00
011	2296412	poste de aço galvanizado 7metros	UNID	2	800,00	1.600,00
012	2296419	Protetor de surto monopolar, 10-20ka, 275v – classe II	UNID	3	60,00	180,00
013	2296413	Switch gigabit hikivision POE 8 portas	UNID	3	270,00	810,00
					Total ==>	13.959,40